PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

T.A. 16/2024

1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO № 24/2023

Ofício nº 3.078/2024

Pelo presente, de um lado, o <u>MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Comélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor <u>RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA</u>, de outro lado, <u>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</u>, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por seu responsável legal, o Senhor, <u>RODRIGO GONÇALVES PIMENTA</u>, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 278.855.668-38, celebram este Termo de Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base nas justificativas apresentadas, fica o valor do Termo de Fomento acrescido em R\$ 6.576,00, valor equivalente a 4(quatro) avaliações, a ser liberado em 2024. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de R\$ 170.976,00.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária: 05.01 3.3.50.39.02 12.365.2002.2.051 e 05.01 3.3.50.39.02 12.365.2002.2.050.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira. 12 de novembro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Órgão Público CPF: 350.575.978-33 **RODRIGO GONÇALVES PIMENTA**

Presidente CPF: 278.855.668-38

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho

CPF: 298.324.078-93

Nome: Bruno Dornelles Mafaldo

CPF: 009.972.060-47

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

www.portoferreira.sp.gov.br | caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28EF-D05E-2E38-526A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO GONCALVES PIMENTA (CPF 278.XXX.XXX-38) em 12/11/2024 17:06:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ BRUNO DORNELLES MAFALDO (CPF 009.XXX.XXX-47) em 12/11/2024 17:08:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 13/11/2024 08:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/11/2024 10:59:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/28EF-D05E-2E38-526A